

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI**

Ata de nº 05 – 2025 – COMDI – Reunião Ordinária de 17 de junho de 2025.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: Elisabete da Silva Dias, Claudinéia da Rosa, Lisielen Miranda Goulart, Fernando Damian Preve, José Emídio de Barros, Graziela Luisa de Lima Nardy, Marilda Moraes da Costa, Tiago Lemos Benghi, **Sociedade Civil:** Maria das Graças Machado Cossia, Doris Deggau Fruit, Susana Staats, Maria Terezinha Niedziewski Devegeli, Andressa Caroline de Lucio. **Ausências Justificadas:** Elayne Cristina Sarmiento, Karla Alessandra Cidral, Kétuly Luana de Souza Gomes, Graziela Luisa de Lima Nardy, Oscar Miranda Fróes Filho, Hermes Brunquell. **Secretaria Executiva:** Rita de Cássia Florencio Wress, **Convidados:** Vlademir Miechels (GUAF/SAS), Bernadete Maias (Vila Vicentina), Fernanda Carvalho (Vereador Adilson Girardi). A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, após a aprovação da Pauta e aprovação da Ata 04/2025 com unanimidade. 2.1 - Aprovação do Plano Plurianual PPA-2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2026. Participação do Sr. Vlademir, coordenador Unidade de Administração e Finanças – SAS.UAF, Secretaria de Assistência Social, realizou a apresentação do Plano Plurianual, havendo a participação dos conselheiros em sugestões e esclarecimentos de dúvidas. Conforme Ofício SEI Nº 25570416/2025 - SAS.UAF.ADE, com as planilhas pertinentes ao Plano Plurianual. Aprovado com Unanimidade. 2.2. Informação SEI - 25.0.129053-9 Endereço Famílias Acolhedoras. Foi informado sobre a mudança de endereço do serviço Famílias Acolhedoras, sendo o novo endereço na rua Virgínia Ferreira Gomes, 277 - Floresta. 2.3. Convite 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - 02 e 03 de julho. Foi apresentado o cronograma da Conferência e enfatizado sobre a importância da participação dos conselheiros do COMDI. 2.4 - CEI IX Semana Catarinense de Prevenção de Quedas 2025. O Conselho Estadual do Idoso - CEI, encaminhou link de formulário para ser preenchido com eventos que promovam ações de prevenção de quedas, alusivo ao dia 24 de junho. Foi mencionada a ação realizada pelo COMDI com os motoristas de ônibus do transporte

coletivo de Joinville, onde é abordado este tema, sensibilizando os motoristas de ônibus sobre este cuidado e neste mês acontecerá no dia 26/06, o cronograma desta ação acontece duas vezes por mês e irá dar continuidade até dezembro/25, trata-se de uma ação educativa apresentada por integrantes do COMDI. Também foi sugerido que seja um dos temas oferecidos no evento da Semana do Idoso, que será realizada em outubro/25. O COMDI recebeu convite do CEI, para participar de evento sobre este tema em Florianópolis, porém foi encaminhado muito próximo ao dia, dificultando a participação dos conselheiros, foi acordado que será encaminhado documento solicitando que os eventos sejam divulgados com antecedência.

2.5 - Retorno sobre Reunião Amigo do Leão. Os conselheiros que participaram desta reunião repassaram para os demais conselheiros, proposta que apresenta como captar recursos para o Fundo da pessoa idosa.

2.6 - Ofício Circular CEI nº 10 2025 - Junho Violeta. O Conselho Estadual do Idoso - CEI, emitiu material e formulário referente ao mês violeta, onde tem como tema o enfrentamento contra a violência com a pessoa idosa, também encaminharam um link de formulário para que sejam mencionadas ações que o COMDI irá realizar ou realizou sobre este tema. Foi mencionado a realização da conferência municipal da pessoa idosa que ocorreu nos dias 11 e 12, onde a palestrante abordou este assunto. Também será realizada uma entrevista na TV com conselheiras do COMDI. Também neste momento surge a sugestão de que sejam utilizados mais o espaço do Instagram para divulgação; mencionado também sobre o espaço na Câmara de Vereadores para fala no Plenário, informando sobre as ações do COMDI e mencionando também o combate a violência.

2.7 - 6ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Reunião Extraordinária 01/07/2025 - 09hrs. Foi realizada uma avaliação deste evento, pelos conselheiros que participaram da Conferência Municipal, sendo observado: a) necessidade de mais divulgação em mídias e realizado convites por documentos; b) necessidade de mais participação dos conselheiros do COMDI no evento, tanto da comissão organizadora como dos demais; c) que a empresa contratada deixou a desejar no item de participação nos eixos com informações não alinhadas e não auxiliou na apresentação dos eixos nos quais havia um responsável técnico pela empresa; d) reconhecimento da participação dos profissionais de apoio da sala dos Conselhos que contribuíram significativamente na execução do evento. Foi acordado realizar um documento em agradecimento aos apoiadores do evento, reconhecendo a contribuição na execução e sucesso do evento. Foi mencionado, neste momento da discussão, sobre a possibilidade de avaliar a contratação de serviço de marketing e mídia, a

presidente informou que já está sendo avaliado a contratação de uma instituição para este serviço, envolvendo também outros conselhos interessados, um serviço para garantir com mais sucesso a disseminação de ações e da política, no caso voltada para a pessoa idosa. 3 – Momento das Comissões: **Comissão de Elaboração de Editais e Monitoramento de Projetos** - A comissão realizou a avaliação de três projetos conforme a nova lei de monitoramento, projetos estes de entidades que estão recebendo os recursos pelo fundo, sendo avaliado que esta forma de monitoramento não tem condições de ser realizado pelos conselheiros, considerando que são membros voluntários que desenvolvem outras atividades, diferente de profissionais fixos da secretaria de assistência que ficam disponível para a execução deste serviço, além do aprimoramento dos profissionais quando estão especificamente na execução deste serviço. O COMDI se coloca à disposição para acompanhar a execução através de visitas e outros trabalhos, mas não apresenta condições de realizar os relatórios e outras ações pertinentes conforme disposto na Lei 13.019/2014. Foi combinado de encaminhar para a secretária de Assistência social um documento, para que esta forma de monitoramento retorne para profissionais da Assistência Social e sugerindo a participação do COMDI de uma forma que o mesmo consiga efetivar dentro de suas condições técnicas e disponíveis. **Comissão Orçamentária e Legislação:** Aprovação de Relatórios FMDI Março e Abril 2025. A comissão avaliou todos os itens pertinentes a recebimento e gastos do FMDI em Março e Abril, sendo apresentado na plenária e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **Comissão de Normas, Registros e Denúncias** - Foi informado que as visitas referente às denúncias foram colocadas em dia, bem como as solicitações de registros, iniciando agora pela comissão visitas de acompanhamento. Repassado sobre a reunião realizada com a delegada, informando sobre o papel do Conselho nas situações de denúncia. O objetivo futuro é realizar um fluxo de encaminhamento para estas demandas. Foi avaliado que a reunião já resultou em melhoramento na forma de encaminhamento das denúncias da delegacia para o COMDI. **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação** - Não se reuniu devido a atenção estar voltada para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville, foi repassado sobre a continuidade das palestras educativas nas empresas de transporte coletivo de Joinville. **Na palavra livre:** Rita, apoio técnico do COMDI, informou sobre seu período de férias até o dia 22 de julho, neste período a coordenadora dos Conselhos Aline irá dar o suporte para os conselheiros do COMDI. Lisielen sugere ao conselho fazer uma carta de repúdio referente à situação envolvendo

uma ILPI em que os proprietários foram presos por situações de violência. A conselheira Maria Teresinha se colocou à disposição para fazer a nota. Sem mais a tratar, eu Claudinéia da Rosa, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Elisabete Dias da Silva e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Elisabete Dias da Silva

**Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**